LEI Nº 1.373 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 197.569,91 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação na importância de R$ 197.569,91 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
28.846.0005.2.006 – Amortização da Dívida Pública - SEMFAZ
_3.2.90.21.00.00 – (010000) Juros sobre a Dívida Contrato. R$ 3.000,00
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002– Atividades Administrativas
28.846.0005.2.009 – Amortização da Dívida - SEMAD
_3.2.90.21.00.00– (010000) Juros sobre a Dívida por Contrato. R$ 9.097,92
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0019.1.157 – Pavimentação Asfáltica no Distrito de Boa Esperança
4.4.90.51.00.00 – (010000) Obras e Instalações R$ 904,73
15.451.0004._.___ – Calçamento de Áreas Públicas
3.3.90.30.00.00 – (010000) Material de Consumo R$ 2.990,00
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Pública
_._.__.__.__.__ - (010000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 69.998,02
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001– Atividades do Ensino Básico
12.361.0011._.___ – Ampliação da Escola Valter José Zanela
4.4.90.51.00.00 – (010146) Obras e Instalações R$ 2.052,65
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.364.0011.2.035 – Manutenção das Atividades – UAB
_._.__.__.__.__ - (010000) Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.007,40
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.302.0008._.___ – Construção de Unidade Básica de Saúde – Distrito do Novo Plano
4.4.90.51.00.00 – (010247) Obras e Instalações R$ 991,18
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistente Social
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social - Recursos Vinculados
10.302.0018._.___ – Construção do Centro da Juventude
4.4.90.51.00.00 – (021437) Obras e Instalações R$ 107.528,01

TOTAL **R$ 197.569,91**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de 197.569,91 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), será utilizado o Credito Suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
6 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 5.000,00
10 – 3.3.90.39.00.00 - (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais
13 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
04.124.0003.2.075 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
17 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 500,00
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
26 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 5.000,00
30 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
28.846.0005.2.006 – Amortização da Dívida Pública – SEMFAZ
36 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 3.000,00
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
43 – 3.390.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 5.000,00
46 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Dívida – SEMAD
49 – 3.2.71.21.00.00– (010000) – Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 9.097,92
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
57 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 8.000,00
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
71 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
80 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 3.894,73
82 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 2.000,00
85 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.2.068 - Manutenção da Iluminação Pública
90 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 79.998,02
15.452.0007.2.015 – Coleta de Lixo
93 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.028,01
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenidas e Praças
95 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
97 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
98 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 2.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001– Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.1.030 – Construção do Muro da Escola Valter José Zanela
107 – 4.4.90.51.00.00 – (010146) – Obras e Instalações R$ 2.052,65
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.364.0011.2.035 – Manutenção das Atividades – UAB
176 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.007,40
Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
16 – 3.3.90.30.00.00 – (010247) – Material de Consumo R$ 991,18
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 - Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
6 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 5.000,00
Órgão: 12 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001– Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
2 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
6 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 8.000,00

TOTAL **R$ 197.569,91**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO).05 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO ALEXANDRE DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Munic. de Planejamento

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Munic. de Obras e Serviços

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

ELIELSON SOUZA DE LIMA
Secretário Municipal Assistência Social